

O ESTADO DE S. PAULO

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

10 JAN 2019

Intervencionismo judiciário

Substituição da lei pelo cesarismo torna descartável a vontade de milhões de cidadãos

Ao lado dos juízes da Operação Lava Jato – que poderia, por seus aspectos positivos, ser chamada de Operação Lava Democracia –, o eleitor terá a oportunidade de fazer, em sucessivas eleições, a substituição paulatina de alguns integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo que desonram os mandatos. Mas é preciso considerar que muitas das causas que levaram ao rebaixamento institucional dos Poderes Executivo e Legislativo, incluída a conversão do presidencialismo de coalizão em presidencialismo de corrupção, também abriram as portas do governo sem limites, no sistema de Justiça, para uma nova elite, talvez mais resistente aos ventos da mudança.

Das boas intenções do Banco Mundial, e seu diagnóstico correto sobre a necessária modernização do sistema de Justiça, a reforma do Judiciário de 2004 só aproveitou o ciclo político para reforçar o patrimonialismo, a política de compadrio, o gigantismo estatal e outros velhos inimigos do progresso. Duas estratégias consolidaram o modelo de mandonismo judiciário.

A primeira foi a criação de uma máquina burocrática tentacular, para manter a magistratura séria e trabalhadora sob controle e intimidação difusa. A segunda, a adoção, nos julgamentos, de uma “hermenêutica dos novos tempos”.

Para sustentar a maior e mais cara estrutura de fiscalização e controle judiciário do mundo, com quatro Conselhos de Justiça, a reforma do Judiciário de 2004 escolheu o indefeso cidadão. A imensa burocracia, vulnerável à sindicalização da magistratura, foi combinada com a adoção da principiologia jurídica, sistema de interpretação que, nos julgamentos, subordina o valor coletivo e democrático da lei ao sentimento autocrático do ativismo de toga.

A substituição da lei pelo cesarismo judiciário torna descartável a vontade de milhões de cidadãos. Basta insultar a fé, as crenças e os valores da maioria dos brasileiros, como fonte de estatuto normativo reacionário e atrasado, e aplicar o princípio iluminado na alma do despotismo de toga.

A combinação explosiva do maior e mais caro sistema de fiscalização e controle judiciário do mundo, com o direito fundamentalista da militância de toga, sujeitou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à potencial condição de superministério judiciário, sem controle social.

Principal responsável pela falta de cumprimento do teto constitucional de vencimentos, com prejuízo de bilhões nas contas públicas, o CNJ foi instituído num modelo que o torna suscetível à tentação autoritária de formulador de políticas públicas, interventor estatal em setores econômicos, sem nenhuma legitimidade constitucional.

O direito à saúde é exemplar. Há alguns anos os julgadores dos “novos tempos” começaram a decidir a questão com base em princípios vagos, em sentenças de puro messianismo, sem nenhuma referência às finitas fontes econômicas de financiamento. Em pouco tempo, disseminou-se no sistema

de Justiça uma espécie de socialismo da distribuição de medicamentos, sem que a sociedade brasileira jamais tenha deliberado sobre tão brusca alteração política.

Quando a principiologia jurídica elevou a conta à casa dos bilhões de reais, comprometendo parte significativa da gestão da saúde em vários níveis de governo, o CNJ resolveu assumir o papel de formulador de política pública no setor.

Mas essa fórmula de governança nunca esteve, não está, nem deverá figurar na Constituição federal. Formuladores de políticas públicas nas democracias são os representantes eleitos pelo povo. O exercício desse alto poder dirigente está submetido às discussões transparentes e plurais dos Poderes Legislativo e Executivo, com pautas bem definidas, nos três níveis de governo.

Não obstante, “após realizar dois encontros nacionais, o Fórum da Saúde ampliou sua área de atuação para incluir a saúde suplementar e as ações resultantes das relações de consumo”, informa o site do CNJ.

Qual a legitimidade constitucional desse Fórum de Saúde do CNJ, cujos integrantes são escolhidos por critérios que nunca foram discutidos pelo povo ou por seus representantes legítimos? Qual o limite do mandato que não está na Constituição? A que tipo de atuação, constrangimentos normativos ou regulações podem ser submetidos o setor privado e os representantes do povo – ministro, secretários estaduais e municipais da Saúde –, os únicos gestores legítimos do sistema de saúde?

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 JAN 2019

Essa intervenção estatal judiciária é ainda mais inquietante se lembrarmos que no mesmo período de depredação institucional não apenas os Poderes Legislativo e Executivo foram fragilizados, mas o dogma número um de proteção do investidor – a separação entre o patrimônio da empresa e o do empresário – foi sistematicamente vilipendiado pelos militantes de toga.

Nos tempos do capitalismo de compadrio, os poucos campeões nacionais sustentados pelo dinheiro público quase não foram incomodados pelo sistema de Justiça, com a exceção da Operação Lava Jato. Mas para alimentar o caixa direcionado a esses poucos, milhares de empresários genuínos, confrontados por toda ordem de dificuldades, tiveram o patrimônio pessoal liquidado, por força de regras jurisprudenciais exóticas, manifestamente contrárias à Constituição.

É certo que a solução definitiva para todos os problemas criados pela reforma do Judiciário de 2004 só virá com a realização de uma verdadeira mudança no sistema de Justiça. No sentido liberal da democracia, da livre-iniciativa e do valor social do trabalho.

Mas por ora é necessário que a magistratura séria e trabalhadora, os novos representantes eleitos pelo povo, nos Poderes Executivo e Legislativo, e o empresariado recusem qualquer arranjo inconstitucional, extravagante, derivado da combinação de uma burocracia interventiva custosa com a autoritária hermenêutica da principiolgia jurídica.



DESEMBARGADOR FEDERAL,
FOI PRESIDENTE DO TRF-3

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

10 JAN 2019

Venda de 80 mil bens do tráfico financiará polícias

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, vai acelerar a venda de 80 mil bens apreendidos de traficantes em operações de combate às drogas. Com isso, pretende obter recursos para reaparelhar a Polícia Federal e as estaduais. Segundo o secretário nacional antidrogas, Luiz Roberto Beggiora, serão vendidos carros, alguns de luxo, além de aeronaves, celulares e até fazendas usadas para o plantio. Os bens ainda estão sendo catalogados para cálculo do valor total, mas um leilão de parte desse patrimônio em São Paulo rendeu R\$ 3 milhões em 2018.

● **Quem dá mais?** Para facilitar a venda, será criado um site no qual o internauta poderá dar lances online. Avalia-se que atualmente essas ofertas são menores porque só participa dos leilões quem mora no Estado onde são realizados.

● **Contra o relógio.** A Secretaria Antidrogas fará também um trabalho de parceria com o MP para conscientizar juízes da importância de leiloar os bens antes do transitado em julgado. Hoje, a alienação demora de cinco a oito anos, tempo em que o material se deteriora.

Moro é abordado: 'Por que Queiroz não é a pauta?'

● Em vídeo gravado no domingo passado em um supermercado em Brasília, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, é questionado sobre a falta de posicionamento referente à denúncia de movimentações financeiras suspeitas do ex-assessor de Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) Fabrício Queiroz.

"Por que o Queiroz não é a pauta? A roubalheira do PT é pauta, a roubalheira do Queiroz, do PSL, não é pauta do governo, ele não pode falar sobre isso?", diz o homem que gravou o vídeo.

Em resposta, Moro diz que ele "está sendo desagradável e mal educado com todo mundo aqui". Também aparece nas imagens um homem que faz parte da equipe do ministro, que teria tentado evitar a abordagem. Anteontem, o presidente Jair Bolsonaro determinou reforço da segurança de Moro pela Polícia Federal, em edição extra do *Diário Oficial*. /CARLA BRIDI

10 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Preso, João de Deus vira réu sob acusação de crime sexual

Juíza de Goiás aceitou denúncia contra médium oferecida pelo Ministério Público

SÃO PAULO O médium João de Deus se tornou réu nesta quarta-feira (9) pelos crimes de estupro de vulnerável e violação sexual. A juíza Rosângela Rodrigues dos Santos aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Goiás.

Em nota, o advogado Alberto Toron, que defende o médium, disse que ainda não foi notificado da decisão, mas de que a defesa e o cliente estão serenos e confiantes na Justiça. “De qualquer modo, é importante esclarecer que se trata de uma decisão provisória, sujeita à confirmação após a apresentação da resposta à acusação”, pontuou Toron.

João de Deus está preso desde o dia 16 de dezembro em Goiânia e nega as acusações. Ele é investigado por estupro, estupro de vulnerável, violação sexual e posse ilegal de arma. A denúncia da Promotoria foi oferecida à Justiça no dia 28 de dezembro.

Naquele mês, operações da Polícia Civil apreenderam armas e dinheiros em endereços ligados ao médium. Desde que as primeiras denúncias vieram à tona, divulgadas pela TV Globo, a Promotoria montou uma força-tarefa junto à Polícia Civil para apurar as denúncias de abusos cometidos pelo médium e recebeu ao menos 500 acusações contra João de Deus.

A denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Goiás contra João de Deus no

“

De qualquer modo, é importante esclarecer que se trata de uma decisão provisória, sujeita à confirmação após a apresentação da resposta à acusação

Alberto Toron

advogado que defende o médium, em relação ao fato de João de Deus ter virado réu

dia 28 de dezembro refere-se a dois crimes de violação sexual mediante fraude e dois estupros de vulneráveis supostamente praticados pelo médium durante atendimentos em sua casa espiritual em Abadiânia, no interior de Goiás.

Os fatos ocorreram em 2018, segundo a promotora Gabriela de Queiroz — entre os meses de abril e outubro.

Mas a denúncia, que foi protocolada no dia 28 e corre em segredo de justiça, contém os testemunhos de 19 mulheres, que relataram situações de abuso sexual ocorridas entre 1975 e 2018.

Dez desses casos estão prescritos, e cinco estão sob investigação. Todas as mulheres, porém, foram listadas como testemunhas.

“São depoimentos críveis, muito homogêneos. Grande parte das vítimas consegue provar que esteve no local,

que passou por atendimento”, afirmou Queiroz à época. “Há laudos de profissionais, há pessoas que acompanharam as visitas e ouviram desabafos.”

Promotoria de SP pede apuração sobre tráfico de bebês

SÃO PAULO O Ministério Público em São Paulo encaminhou nesta segunda-feira (7) informações ao MPF (Ministério Público Federal) sobre o suposto envolvimento do médium João Teixeira de Faria, 76, o João de Deus, em um esquema de tráfico internacional de bebês e de escravização de mulheres, com um pedido formal para que elas sejam investigadas.

A defesa do médium disse que as acusações não têm provas e desmerecem “maior consideração”.

O caso foi apresentado à promotoria paulista pela ativista Sabrina Bittencourt, do grupo “Somos Muitas”, que deu publicidade, mês passado, a uma série de casos de abuso sexual que teriam sido praticados pelo médium contra mulheres que buscavam atendimento espiritual.

CONTINUA

10 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sabrina divulgou um vídeo nas redes sociais no qual afirma que o médium integraria uma quadrilha de tráfico de bebês e também de escravidão sexual de mulheres há pelo menos 20 anos. Funcionários dele atuariam em conjunto nos crimes relatados.

Ela afirma ter coletado relatos de mães adotivas de países como Estados Unidos e Austrália; as mulheres eram forçadas a engravidar em troca de comida para seus filhos. Sabrina diz ter provas que não foram especificadas no vídeo.

Os bebês, segundo Sabrina, seriam comercializados com famílias estrangeiras a valores entre US\$ 20 mil e US\$ 50 mil.

A coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, Valéria Scarance, afirmou que as informações têm riquezas de detalhes. "É um fato que precisa ser apurado." O Ministério Público Federal disse ainda não ser possível informar quais medidas serão tomadas.

Procurado pela reportagem, o advogado Alberto Toron, defensor de João de Deus, afirmou que irá aguardar a investigação. Ele disse que, sem a apresentação de provas, as acusações apresentadas por Sabrina Bittencourt não merecem consideração.

10 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Contrariando Supremo, tribunal anula indulto de Natal de 2013

Carolina Linhares

SÃO PAULO Uma decisão desta terça (8) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), criticada por especialistas, declarou inconstitucional parte do indulto de Natal editado em 2013. A medida vale para Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A corte seguiu o entendimento do desembargador Leandro Paulsen de que, ao reduzir penas por meio do indulto de Natal, o presidente da República legislaria sobre direito penal por meio de medida provisória, o que a Constituição Federal proíbe em seu artigo 62.

Ainda que o tribunal tenha se debruçado sobre um ponto específico do decreto de 2013, a fundamentação valeria para todos os indultos. A mesma Constituição, porém, no artigo 84, determina que compete ao presidente com exclusividade “conceder indulto e comutar penas”.

“Com todo respeito, é uma decisão equivocada. Bem ou mal a Constituição estabelece que trata-se de competência privativa do presidente. Nada tem que ver com o artigo 62”, diz Carlos Velloso, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal).

Thiago Bottino, professor da FGV-Rio, e Fábio Tofic, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, apontam erro técnico, já que o indulto é feito por decreto e não medida provisória.

Além disso, eles veem uma discussão sobre a interferência do Judiciário em outros Poderes. A decisão é especialmente polêmica porque, em novembro, o STF formou maioria no sentido de que o indulto é uma prerrogativa constitucional do presidente e o Judiciário não pode interferir em seu conteúdo.

O STF analisou um indulto de Natal concedido por Michel Temer (MDB) em 2017. O julgamento ainda não foi concluído. Por conta disso, Temer não editou novo indulto em 2018. Jair Bolsonaro (PSL) é contrário à prática.

Bottino lembra que, quando o STF concluir o julgamento, a decisão do TRF-4 perderá validade.

“Como o STF formou maioria não tem nem dois meses, a postura do TRF-4 pode ser uma pressão sobre qual seria a decisão correta ou pode significar um descaso completo com o bom funcionamento do serviço público, porque vai gerar um custo enorme diante de uma alta probabilidade de reversão.”

O desembargador Paulsen argumenta que o indulto de Natal vem sendo ampliado a cada ano sem justificativas e gera impunidade.

“Há um movimento ideológico de criar restrições de direitos à revelia do que o ordenamento jurídico brasileiro prevê. Abriu-se a caixa de Pandora para que, com a mera retórica jurídica, se faça o que queira”, rebate Tofic.

MÔNICA BERGAMO

RESPOSTA O apresentador da TV Record Paulo Henrique Amorim foi condenado a divulgar decisão que reconhece que ele ofendeu o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), em seu blog. A decisão é do ministro Antônio Carlos Ferreira, do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Amorim ainda pode recorrer da decisão à própria corte.

NO BOLSO A ação foi movida por Gilmar Mendes em 2014, depois que Amorim o associou ao exército nazista e o retratou como portador de alguma forma de demência. O apresentador da Record foi condenado também ao pagamento de uma indenização de R\$ 40 mil.

PAINEL

VAI TER TROCO Servidores de carreira demitidos na gestão Jair Bolsonaro vão à Justiça tentar reaver seus postos. Entre os que prepararam ações estão funcionários com 15 anos de vínculo com órgãos como a Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações) e a ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial).

VAI TER TROCO 2 Oficialmente, os comunicados de demissão foram expedidos sem justa causa, sob a argumentação de “extinção de projetos”. Os servidores usarão a jurisprudência de um caso de 2017, quando a Justiça do Trabalho decidiu que um funcionário da ABDI demitido sem justa causa fosse reintegrado.

10 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Pais e filhos

Segundo uma antiga máxima da política, o desgaste é inevitável quando uma autoridade pública se vê forçada a dar explicações.

É o que se observa com a notícia de que Antônio Hamilton Rossell Mourão, filho do vice-presidente da República, acaba de dar um salto em sua carreira de quase duas décadas no Banco do Brasil. Promovido a assessor especial do novo presidente da instituição, Rubem Novaes, o funcionário triplicou seus vencimentos, passando a receber R\$ 36,3 mil por mês.

A ascensão repentina aconteceu no mesmo dia em que Novaes assumiu oficialmente o cargo — em cerimônia que contou com a presença do pai do contemplado, o general da reserva Hamilton Mourão.

Pode-se imaginar o desconforto provocado pelo episódio no governo de Jair Bolsonaro (PSL), cuja campanha eleitoral atacou o loteamento de cargos e os favores a apaniguados atribuídos, não sem razão, aos adversários petistas.

O caso tampouco ilustra os propósitos liberais manifestados pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que na segunda-feira (7) deu posse aos presidentes dos bancos federais com compromissos de transparência e profissionalismo.

Diante da repercussão negativa, o general Mourão cuidou de louvar os atributos do filho. Funcionário

concurso, esclareceu, “com excelentes serviços” e “conduta irrepreensível”. A promoção não teria ocorrido antes porque, “em governos anteriores, honestidade e competência não eram valorizados”.

Mais que isso, Rossell, com atuação na área do agronegócio, teria sido até ameaçado e perseguido por não ser filiado ao PT. “Quando o vento era outro, ele era prejudicado. Agora, que o vento é a favor, ele foi favorecido por suas qualidades”, relatou o vice-presidente.

Descontada a tese persecutória, e guardadas as proporções, as explicações evocam as do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2006, ao falar do extraordinário sucesso empresarial de seu filho — que comparou ao jogador de futebol Ronaldinho, na época a maior estrela da seleção nacional.

Uma promoção profissional não desperta tanta atenção, decerto, quanto uma fortuna no mundo dos negócios. Ainda assim, representa novo constrangimento para um governo que promete renovar e moralizar as práticas políticas.

O próprio Bolsonaro é personagem de um imbróglio que mistura família e administração pública — disse ter concedido um empréstimo a Fabrício Queiroz, ex-assessor legislativo de um de seus filhos, que realizou depósito de R\$ 24 mil em favor da atual primeira-dama.

10 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Conselho questiona acordo da CCR e Promotoria

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO Um integrante do Conselho Superior do Ministério Público, o procurador Augusto Rossini, questiona a legalidade do acordo que promotores de São Paulo celebraram com a CCR, no qual a concessionária pagou R\$ 81,5 milhões para encerrar investigações sobre a doação via caixa dois para políticos como o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) e a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

O conselho é formado por dez procuradores e exerce a função de controle sobre atos dos promotores. Se o conselho reprovar o acordo, a CCR poderá ser processada por crimes que relatou no trato.

A concessionária de estradas, aeroportos e ferrovias cita pelo menos 15 políticos que receberam recursos de caixa dois em suas campanhas. Alckmin, Gleisi e os outros citados negam ter recebido recursos ilícitos em suas campanhas.

Por ser concessionária de serviço público, a CCR é proibida de fazer doações eleitorais mesmo quando a lei permitia esse tipo de contribuição.

O requerimento com os questionamentos foi enviado nesta terça (8) ao Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, que preside o conselho.

O procurador Rossini questiona o fato de o acordo não ter sido submetido ao Conselho Superior do Ministério Público e diz que houve burla nessa suposta omissão. Segundo ele, era "de se esperar que a respectiva e necessária promoção de arquivamento -ainda que parcial, na medida em que noticiado o prosseguimento das investigações- seja submetido ao crivo do Conselho Superior do Ministério Público".

Ele cita duas leis que determinariam o envio do acordo ao conselho, a lei 7.347 de 1985 e a Lei Orgânica do Ministério Público.

O integrante do conselho pede também que a corregedoria do Ministério Público investigue os promotores que participaram do trato com a concessionária, o que foi encarado por eles como uma ameaça às investigações derivadas da Operação Lava Jato.

A descoberta do caixa dois da CCR ocorreu no âmbito da Lava Jato em Curitiba, quando o operador financeiro Adir Assad disse em acordo de delação que gerava recursos de caixa dois para a empresa por meio de esquema fraudulento.

A CCR contratava empresas de Assad por preços superfaturados. O dinheiro a mais era devolvido à concessionária, que entregava os valores para campanha de políticos.

O acordo com a CCR foi assinado por cinco promotores da área de Patrimônio Público: Silvio Marques, José Carlos Blat, Valter Santin, Karina Mori e Paulo Destro.

Nenhum deles quis dar entrevista individualmente para rebater os pontos questionados pelo integrante do Conselho Nacional do Ministério Público.

Disseram que o acordo com a CCR, chamado tecnicamente de termo de autocomposição, não precisa ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, mas sim a um juiz porque a lei 13.140, de 2015, assim o determina.

Os promotores dizem que cinco acordos similares do CCR já foram homologados por juizes e desembargadores de São Paulo. Quatro desses eram decorrentes de investigações iniciadas na Operação Lava Jato em São Paulo.

10 JAN 2019

BEMPARANÁ

PGR pede 80 anos de prisão para Geddel

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reforçou, em alegações finais, ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), o pedido de condenação dos irmãos Lúcio (MDB) e Geddel Vieira Lima (MDB) e do empresário Luiz Fernando Machado Costa Silva por lavagem de dinheiro e associação criminosa, no processo que envolve o bunker dos R\$ 51 milhões. Ela pediu a condenação de Geddel a 80 anos de prisão e 48 anos e seis meses para Lúcio, ex-deputado federal.

As alegações finais representam os últimos apelos que o Ministério Público Federal e os réus podem fazer no âmbito de uma ação penal.

Geddel, preso desde 8 de setembro de 2017, Lúcio, Luiz Fernando, e a mãe dos emedebistas, Marluce Vieira Lima, foram denunciados após a deflagração da Operação Tesouro Perdido, que apreendeu, em 5 de setembro daquele ano, os R\$ 51 milhões em dinheiro vivo em um apartamento em Salvador.

Tribunal do Júri tem primeira audiência do caso Junckes

Acontece hoje a audiência do caso Douglas Regis Junckes, jovem morto no dia 20 de maio, no Juvevê, depois de uma discussão com um vizinho por causa do som alto. Junckes levou três tiros e morreu no local. A audiência acontece sete meses após o crime, e se trata da instrução da primeira fase do procedimento na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.

Serão ouvidas testemunhas indicadas pela acusação, pela defesa e se encerra com o interrogatório do réu. Posteriormente a esta audiência, o Ministério Público, assistentes de acusação e defesa, tentarão demonstrar por intermédio das provas nos autos, a verdade dos fatos e suas teses.

O crime aconteceu numa tarde de domingo e tirou para sempre a tranquilidade de todos os moradores do até então tranquilo e seguro condomínio. O vizinho que atirou em Junckes, irritado com o volume do som do vizinho, foi tirar satisfações já armado. Depois de atirar, ele foi encontrado pela polícia no Hospital Cajuru, onde foi buscar atendimento após o incidente. Dentro do seu carro, os policiais acharam a arma utilizada no crime. Ele recebeu voz de prisão e foi levado para a Central de Flagrantes.

Família

A família de Junckes, que reside em Blumenau-SC, cidade natal da vítima, vive uma luta pessoal diariamente para conseguir minimizar a dor da perda e a indignação com a impunidade do crime. “Temos feito homenagens e eventos pela memória do Douglas, mas ao término sempre fica aquele vazio, aquela saudade que nunca mais terá término, aquela ausência que nada preenche.” diz Kalinka Maronez Moura, amiga da vítima. “Manter meus pais vivos após a morte do meu irmão tem sido meu maior desafio”, lamenta Eduardo Junckes, irmão de Douglas.

10 JAN 2019

BEMPARANÁ

Toffoli mantém votação secreta em eleição da Câmara

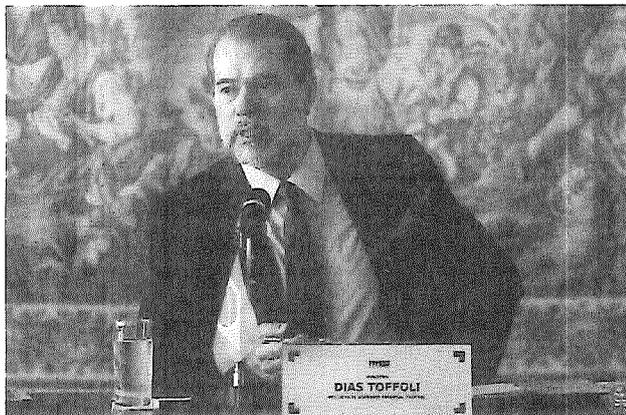
Presidente do STF rejeita pedido para que disputa na Casa tivesse voto aberto

Marcelo Camargo/Agência Brasil

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, rejeitou ontem o pedido feito pelo deputado federal eleito Kim Kataguiri (DEM-SP) para que a eleição à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados seja aberta. Em seu pedido, Kim Kataguiri, por meio de seus advogados, escreveu que o “perigo de dano é iminente, já que a realização da citada eleição de forma secreta pode afastar a Casa Legislativa da determinação constitucional de publicidade de seus atos, contrariando os dispositivos legais supra aludidos”.

Na avaliação do presidente do Supremo, no entanto, “embora a Constituição tenha sido silente sobre a publicidade da votação para formação da Mesa Diretora, o regimento interno da Câmara dos Deputados dispôs no sentido da eleição sob voto fechado”.

O ministro lembrou que a prática do escrutínio secreto para eleições inter-



Dias Toffoli: voto secreto é “questão interna”

nas em Casas Legislativas é realizada em diversos países, como Espanha, França, Portugal, Finlândia, Suécia, Reino Unido e Canadá. Toffoli escreveu ainda que a Corte presidida por ele também elege seu presidente e vice por votação secreta.

“Se é certo que não se trata de membros eleitos pelo voto popular, também é certo que essa característica de formação do Poder não o exime da transparência quanto a seus atos que ultrapassem os limites de

sua mera condução administrativa. No entanto, por se tratar de ato de condução interna dos trabalhos, ou seja, interna corporis, o sigilo dessa espécie de votação, também no âmbito do Poder Judiciário, se realiza sem necessidade de que os votos sejam publicamente declarados.”

Influência

Toffoli também destacou que o voto secreto protege a Mesa e a escolha dos dirigentes da Casa de uma eventual influência do Po-

der Executivo. “A escolha da Mesa Diretora importa, para além de uma seleção do dirigir administrativo da Casa, uma definição de ordem política, intimamente relacionada à natural expressão das forças político ideológicas que compõem as casas legislativas - que se expressa, por exemplo, na definição das pautas de trabalho e, portanto, no elenco de prioridades do órgão - impactando diretamente na relação do Poder Legislativo com o Poder Executivo. Essa atuação, portanto, deve ser resguardada de qualquer influência externa, especialmente de interferências entre Poderes.”

Para o ministro, “a modificação para a eleição vindoura, por meio de decisão monocrática, sem a possibilidade de análise pelo Plenário da Corte implicaria em modificação repentina da forma como a eleição da mesa diretiva regimentalmente vem se realizando ao longo dos anos naquela Casa”.

10 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Enfrentamento ao tráfico de drogas

A divulgação da quantidade de cocaína apreendida nas rodovias do Paraná no ano passado chamou atenção para um problema nacional que ainda não teve detalhado o seu enfrentamento pelo novo ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro. O tráfico de drogas é uma questão que preocupa muito o brasileiro pois, infelizmente, faz parte da vida cotidiana do País. É um crime que está diretamente relacionado a homicídios e roubos.

Segundo a PRF (Polícia Rodoviária Federal), as equipes de fiscalização da corporação encontraram 4.556 quilos de cocaína em 2018, 338% a mais do que em 2017, ano em que a PRF do Paraná apreendeu 1.039 quilos de cocaína. O volume, quatro vezes maior, só perde para as 45,7 toneladas de maconha, que correspondem a 90% do total de drogas apreendidas durante as ações dos policiais. No geral, a apreensão de drogas caiu nas rodovias paranaenses. Foram 51 toneladas em 2018, duas a menos que no ano anterior.

O enfrentamento ao tráfico de drogas é um tema que interessa muito ao Paraná devido à posição geográfica do Estado, fazendo fronteira com o Paraguai e divisa com o Mato Grosso do Sul, tornando a primeira barreira para o transporte de ilícitos. Muitos dos produtos que são apreendidos nas estradas paranaenses teriam como destino os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Em Londrina, houve aumento nas apreensões de drogas sintéticas no ano passado. A quantidade de ecstasy saltou de cinco unidades para 106 e LSD de zero para 68 pontos. A capacitação dos policiais para identificar as drogas e a intensificação da fiscalização podem ter contribuído para o aumento na apreensão.

O trabalho de inteligência, a articulação entre as polícias e a melhora da estrutura do setor de segurança são pontos frequentemente apontados por especialistas como formas eficazes de combater o tráfico de drogas. Mas é preciso também melhorar o controle das fronteiras e tirar rapidamente do papel a proposta que Moro apresentou para o setor: a alienação do produto do tráfico de drogas passaria a financiar projetos de segurança pública, recuperação de dependentes e políticas de prevenção.

10 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

João de Deus vira réu por violação sexual e estupro de vulnerável

*Nomes das vítimas não
foram informados pelo
Ministério Público*

Paulo Roberto Netto
Agência Estado

São Paulo - A juíza Rosângela Rodrigues dos Santos, da Comarca de Abadiânia (GO), aceitou denúncia e colocou o médium João Teixeira de Faria, o João de Deus, no banco dos réus por violação sexual e estupro de vulnerável. A informação foi confirmada pela assessora do Tribunal de Justiça de Goiás nesta quarta (9).

João de Deus está detido no Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia desde o dia 16 de dezembro, quando se entregou às autoridades após uma série de denúncias de abuso sexual. No fim daquele mês, o Ministério Público de Goiás apresentou denúncia acusando o médium de praticar os crimes contra quatro vítimas durante atendimento neste ano.

O processo corre em segredo de Justiça, mas de acordo com reportagem do jornal "O Estado de S. Paulo", a denúncia contém o depoimento de 19 das 79 mulheres ouvidas pela promotoria de Abadiânia. O documento descreve dois crimes de violação sexual mediante fraude, praticados

durante atendimento coletivo, e dois delitos de estupro de vulnerável, praticados durante atendimentos individuais. Os nomes das vítimas não foram informados pelo Ministério Público.

João de Deus também é alvo de inquérito aberto pela Polícia Civil de Goiás para investigar crime de posse ilegal de arma após cinco armas terem sido encontradas durante ações de busca e apreensão em sua residência, em Abadiânia, cidade onde fazia os atendimentos espirituais. Um revólver

com a numeração raspada e munições, incluindo estrangeiras e uma exclusiva para uso militar, foram localizados no local.

No dia 21 de dezembro, o juiz Liciomar Fernandes da Silva, do TJ-GO, decretou um segundo pedido de prisão preventiva contra João de Deus por posse ilegal de armas. A ordem foi revogada pelo magistrado substituído Wilson Safatle Faiad, que concedeu habeas corpus e garantiu ao médium a prisão domiciliar desde que não lhe pese nenhuma outra acusação para mantê-lo na cadeia. O Ministério Público recorreu.

O criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende João de Deus, disse que ainda não foi "cientificado da decisão". "De qualquer modo, é importante esclarecer que se trata de uma decisão provisória, sujeita à confirmação após a apresentação da resposta à acusação. Estamos serenos e confiamos na Justiça."

10 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Decisão de Toffoli sobre voto secreto na Câmara pode ajudar

Renan no Senado

Envolvido em vários escândalos, senador alagoano deve disputar presidência com ao menos cinco concorrentes

Brasília - A tendência de que o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, revogue a liminar dada pelo colega Marco Aurélio Mello e mantenha secretas as votações para a escolha da nova cúpula do Congresso mantém viva a candidatura de Renan Calheiros (MDB-AL) ao comando do Senado.

Na quarta-feira (9), Toffoli rejeitou pedido do deputado eleito Kim Kataguirí (DEM-SP) para que a escolha do próximo presidente da Câmara seja por votação aberta, indicando que deverá adotar a mesma posição com relação ao Senado. Calheiros, que já presidiu o Senado quatro vezes e teve o nome envolvido em vários escândalos, não conta com o apoio do governo de Jair Bolsonaro (PSL) e dificilmente teria êxito em uma votação aberta.

Ele tem como principais concorrentes, no momento, os senadores Davi Alcolumbre (DEM-AP), Simone Tebet (MDB-MS) e Tasso Jereissati (PSDB-CE), além dos senadores Major Olímpio (PSL-SP) e Esperidião Amin (PP-SC). Em sua decisão desta quarta, o presidente do STF

diz que a atuação do Legislativo deve ser "resguardada de qualquer influência externa, especialmente de interferências entre Poderes."

"De fato, conquanto se possa abordar a necessidade de transparência da atuação do parlamentar frente a seus eleitores, de outro lado não se pode descurar da necessária independência de atuação do Poder Legislativo face aos demais Poderes, em especial -pela relação de complementariedade dos trabalhos - face ao Poder Executivo", afirmou o ministro.

Para Toffoli, "por se tratar de ato de condução interna dos trabalhos, ou seja, interna corporis, o sigilo dessa espécie de votação, também no âmbito do Poder Judiciário, se realiza sem necessidade de que os votos sejam publicamente declarados", ressaltou o ministro.

CÂMARA

Na Câmara, o favorito no momento é Rodrigo Maia (DEM-RJ), atual ocupante do posto. Ele já conta com o apoio de várias legendas. A manutenção da votação se-

creta, porém, também mantém vivas as esperanças de desafiantes, como o vice-presidente Fábio Ramalho (MDB-MG), que conta com traições no bloco de apoio de Maia, o que ficaria bastante difícil em escrutínio aberto.

A eleição para as mesas diretoras da Câmara e do Senado é em 1º de fevereiro e vale para os próximos dois anos. Além de ter o poder de definir a pauta de votações de cada Casa, os presidentes da Câmara e do Senado são, respectivamente, o segundo e o terceiro na linha sucessória de Jair Bolsonaro.

10 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Palocci fecha terceiro acordo de delação premiada

Brasília e São Paulo - O ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil dos governos do PT Antonio Palocci assinou nesta quarta-feira (9) seu terceiro acordo de colaboração premiada, desta vez com o Ministério Público Federal, no âmbito da Operação Greenfield, que mira desvios nos maiores fundos de pensão do País. Palocci presta desde segunda-feira, 7, depoimentos aos investigadores na Procuradoria da República no Distrito Federal, em Brasília.

Na última terça, o Estado mostrou que em seu acordo Palocci vai abordar a atuação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para que a Funcef e a Petros entrassem como acionistas da Norte Energia, proprietária da usina hidrelétrica de Belo Monte. Os dois fundos, dos funcionários da Caixa e da Petrobras, respectivamente, possuem 10% cada de participação na usina.

O ex-ministro já assinou um acordo de colaboração com a Polícia Federal de Curitiba no qual abordou crimes cometidos no âmbito da Petrobras. Um segundo, fechado no final do ano passado com a PF de Brasília e que tramita em sigilo, envolve acusações contra alvos com direito a foro privilegiado, como políticos com mandato.

Agora, o ex-ministro assina um novo acordo com os investigadores de Brasília para falar sobre sua atuação nos fundos de pensão. O acordo, no entanto, ainda precisa ser homologado pela 10ª Vara de Brasília.

10 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Uma voz contra Moro

Um vídeo que circula nas redes sociais mostra o ministro da Justiça, Sergio Moro, sendo alvo de questionamentos em um supermercado de Brasília sobre Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) citado em relatório do Coaf que indicou movimentações atípicas na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro). “Por que o Queiroz não é pauta? A roubalheira do PT é pauta, mas a do PSL, do Queiroz não é pauta do governo? Ele não pode falar sobre isso? Aí você quer me censurar por isso também?”, questiona o autor do vídeo, que tem uma bandeira do Brasil sobre os ombros. O ex-juiz aparece ao fundo do vídeo, em um dos caixas do supermercado. Mais próximo da gravação está Marcos Koren, segurança do ministro, com quem o autor do vídeo discute.

“Desagradável e mal-educado”

O segurança Koren diz não conhecer Sergio Moro e tenta acalmar o manifestante. “Estou gravando porque tenho um celular, estou em um ambiente público”, rebate o autor. “Você está sendo desagradável e mal-educado com todo mundo aqui”, diz Moro. O manifestante responde: “Vazar áudio da Dilma não é ser mal educado?”, se referindo ao polêmico episódio em que Moro havia autorizado a divulgação de áudios de uma conversa entre a então presidente Dilma Rousseff, que não era investigada, com o ex-presidente Lula após ela ter convidado o petista a ser ministro de seu governo, meses antes do processo de impeachment. Na ocasião, a atitude de Sergio Moro foi questionada por juristas e repreendida pelo então relator da Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki.

Segurança reforçada

A assessoria de Sergio Moro confirma o bate-boca no supermercado, mas afirma que o ex-juiz não se lembra ao certo quando ocorreu. Na terça-feira (8), o presidente Jair Bolsonaro (PSL) determinou que a Polícia Federal reforce a segurança pessoal de seu ministro. “Diante de informações sobre situações de risco decorrentes do exercício do cargo de titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública, determino à Polícia Federal providências no sentido de garantir, diretamente ou por meio de articulação com os órgãos de segurança pública dos entes federativos, a segurança pessoal do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e de seus familiares”, diz o texto, publicado no Diário Oficial da União.

07 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Na mira do Ministério Público, interior do Paraná é 'passado a limpo'

Com forte atuação tanto em municípios pequenos quanto em Londrina, promotores do Ministério Público estadual fazem balanço positivo de 2018

Vitor Struck
Reportagem Local

Em busca de colocar em prática as inúmeras tarefas estipuladas pela Constituição de 1988, que o elevam à condição de "guardião da cidadania", os grupos especializados em acusação penal e enfrentamento da corrupção do Ministério Público do Paraná encontraram em cidades "menores", também, fontes de muito trabalho em 2018. Municípios como Bandeirantes, Alvorada do Sul, São Jerônimo da Serra, Guaraci, Santa Terezinha de Itaipu (Oeste), Paçandu (Região Metropolitana de Maringá), Palmital (Centro-Oeste), Enéas Marques (Sudoeste) e Araucária (Região Metropolitana de Curitiba) receberam a "visita" dos agentes. Este último é o único da lista cuja população passa dos 100 mil habitantes.

Entretanto, foi na Região Metropolitana de Londrina e

Na Operação ZR3, 13 pessoas foram denunciadas por 15 fatos criminosos

no próprio município que a atuação do Ministério Público em 2018 teve maior repercussão. O "calendário" de operações teve início logo em janeiro, com a Operação ZR3 (Zona Residencial 3), deflagrada após investigar a suposta formação de uma organização criminosa que agia para obter vantagens indevidas através de projetos de mudança do zoneamento urbano, e cuja repercussão teve protagonismo na agenda política do município ao longo de todo o ano por envolver dois vereadores em pleno exercício dos seus mandatos.

Já na esfera cível os fatos revelados pela ZR3 ainda podem estar longe do fim. Ao todo 13 pessoas foram de-

nunciadas por 15 fatos criminosos. Absolvido de um processo de cassação do mandato na Câmara Municipal de Londrina ao lado do vereador Mario Takahashi (PV), o vereador Rony Alves (PTB) deixou a unidade I da Penitenciária Estadual de Londrina na tarde da última sexta-feira (4), depois de 15 dias preso preventivamente, acusado de ameaçar a principal testemunha da operação.

De acordo com o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) em Londrina, Jorge Barreto da Costa, o ano terminou com esta operação ainda em fase de instrução processual, ou seja, etapa em que o juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, está ouvindo testemunhas. Entretanto, de acordo com o promotor Leandro Antunes, a próxima audiência ainda não foi agendada.

"Eu peticionei ao juízo solicitando a designação de nova audiência para a oitiva das testemunhas de defesa. Até agora não recebi ainda uma resposta formal do processo, acredito que o juízo esteja prestes a designar essa data", explicou.

CONTINUA

Questionado sobre uma possível renovação da medida cautelar que prevê o afastamento dos trabalhos no Legislativo dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), o coordenador do Gaeco afirmou que isto ainda precisa ser analisado.

"Isso agora em janeiro nós teremos que analisar, ponderar se existe a necessidade da prorrogação do afastamento, fazer esse requerimento, levar ao juiz os nossos motivos e esperar a decisão na expectativa de convencê-lo, se for pela expectativa do afastamento", afirmou Barreto.

A medida cautelar que determina o afastamento por 180 dias terá fim no próximo dia 24, pouco antes da primeira sessão do ano em fevereiro.

'ESQUEMA' DO IPTU

Em 2018 também foi deflagrada a Operação Password, cujo alvo eram três servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, uma ex-estagiária e o pai, que agiam para cancelar a cobrança de IPTU no cadastro da Prefeitura de Londrina em troca de propina. Carlos Azarias é pai da ex-estagiária Camila Azarias, e teve a prisão preventiva decretada no início de dezembro. A reportagem entrou em contato com a defesa. Segundo o advogado Carlos Lamerato um habeas corpus foi impetrado no Tribunal de Justiça do Paraná, mas aguarda o retorno do recesso forense para ser julgado.

Analisando essa documentação vamos pensar nas próximas diligências, que passam inclusive pela intimação de servidores públicos ou ex-servidores públicos", afirmou Jorge Barreto.

PROPINA EM LICITAÇÕES

Na vizinha Rolândia o trabalho do Ministério Público veio à tona em setembro e girou em torno da figura do prefeito Luiz Francisconi Neto (PSDB), afastado do cargo ao lado de nove agentes públicos, suspeitos de envolvimento em um esquema de propina em troca de favorecimento em licitações. No final de novembro o prefeito pôde retirar o monitoramento eletrônico, mas segue afastado.

Questionado sobre as principais demandas dos agentes no Paraná, o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, não elencou projetos ou demandas pontuais, como o aumento do número de agentes, por exemplo. "Nós, em princípio, temos um número razoável em todos os núcleos para o nosso propósito. Se nós tivéssemos uma atribuição de aumentar o volume de trabalho naturalmente haveria a necessidade de algumas pessoas a mais", afirmou.

Mas citou a burocracia presente nos gabinetes como um grande inimigo a ser "combatido" internamente. "Por exemplo, um policial tem necessidade de sair e nós necessidade de substituir. Quando tentamos fazer

isso é muito comum que, entre sair a determinação, entre sair um pedido do Ministério Público, entre chegar no Palácio do Governo ai despacha. Aí vai para a Polícia Civil, Polícia Militar e muitas das vezes isso tudo demora um tempo mais do que razoável", lamentou.

DÍVIDAS DE ISS

Em Londrina, o MP também instaurou um procedimento investigatório criminal para apurar fatos trazidos pela PGM (Procuradoria Geral do Município) e pela Corregedoria sobre supostas fraudes na cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços) entre 1995 e 2010. Segundo a PGM, cerca de R\$ 8 milhões em ISS teriam deixado de ser arrecadados pela prefeitura. O Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) solicitou extensa documentação à prefeitura e, por enquanto, não se fala em convocar servidores para depoimentos.

"Nós estamos primeiro analisando essa documentação que nos foi encaminhada, que é de grande volume, mas também complexidade.

CONTINUA

Operações também chegaram ao ex-governador do Paraná

No âmbito da Operação Quadro Negro, Beto Richa chegou a ser denunciado por improbidade administrativa

Um dos nomes mais comentados do ano em operações de grande expressão no Estado foi o do ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB). Em setembro ele, a mulher Fernanda Richa e o irmão, Pepe Richa, chegaram a ser presos preventivamente em uma operação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) que investigou fraudes na contratação das Patrulhas Rurais, veículos e equipamentos. A Operação Rádio Patrulha até chegou a se entrelaçar com uma das fases da Lava Jato, já que o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, e um dos tesoureiros de sua campanha, Jorge Atherino, também tiveram que prestar depoimentos ao Gaeco.

As prisões tiveram fim três dias depois com um habeas corpus concedido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. O ex-governador considerou a deflagração da operação, principalmente pelo momento, como uma tentativa de jogar na lama a sua candidatura ao Senado, o que foi desconsiderado, à época, pelo coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti.

Já no âmbito da Operação Quadro Negro, Beto Richa chegou a ser denunciado por improbidade administrativa pelo MP, ao lado do deputado federal e ex-chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni (PSDB), o deputado estadual Plauto Miró (DEM), o ex-secretário de Fazenda, Luiz Eduardo Sebastiani, e o ex-diretor da Secretaria de Educação Maurício Fanini, principal delator da operação. A Quadro Negro investiga desvios de verbas que seriam usadas na construção e reforma de escolas estaduais entre 2012 e 2015. Beto Richa foi acusado de promover oito aditivos contratuais cujo objetivo, segundo o MP, seria aumentar o repasse para quase R\$ 5 milhões à construtora Valor, acusada de ser a principal beneficiada do esquema.

O ex-governador afirmou, à época, que havia sido a gestão dele que descobriu as fraudes e que estava à disposição para colaborar com o Ministério Público.

Na Operação Integração, braço da Lava Jato deflagrada em fevereiro, o alvo eram irregularidades na execução dos contratos de pedágio de concessionárias do

chamado Anel de Integração: Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná, além de intermediadores e agentes públicos.

De acordo com o Ministério Público Federal as fraudes ocorriam desde 1999. Na ocasião, Pepe Richa foi preso e o primo do ex-governador, Luiz Abi Antoun, também teve a prisão decretada, mas não foi encontrado porque estava no Líbano. Segundo o advogado de defesa, Anderson Mariano, a viagem era por motivo de saúde e havia sido autorizada pela Justiça.

Com base no conteúdo dos acordos de colaboração premiada fechados com Nelson Leal Júnior, ex-diretor do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Hélio Ogama, ex-diretor-presidente da Triunfo Econorte, e Hugo Ono, ex-contador da Triunfo, foram identificados três esquemas de cobrança de propina. Conforme as investigações, o primeiro conluio foi intermediado pela ABCR (Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias) há 19 anos.

CONTINUA

07 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

As concessionárias teriam acertado um pagamento mensal a agentes públicos do órgão estatal em reuniões presenciais na sede do DER. Nesta operação nomes importantes ligados a Richa acabaram presos temporariamente, como Luiz Claudio Luz, ex-chefe de gabinete de Pepe rixa; Aldair Wanderlei Petry, o "Neco", ex-diretor-geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística; Antônio Carlos Cabral de Queiroz, ex-funcionário do DER e da Agepar (Agência Reguladora do Paraná); e Maurício Eduardo Sá De Ferrante, diretor jurídico da Agepar. (V.S.)